

EDITAL N.º 31/2021

Esplanadas

Isenção de excecional de taxas municipais no âmbito da pandemia da doença COVID-19

Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros

Ao abrigo do artigo 56º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de publicitação da deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal, realizada a 26 de março de 2021, nomeadamente, sob Proposta n.º 27/2021, datada de 22 de março de 2021 e no seguimento do Edital n.º 27/2021, de 22 de março de 2021, torna-se público que:

Foi aprovado na citada reunião, por unanimidade, o regime excecional e temporário, a vigorar entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, de instalação de esplanadas, que permita o alargamento de espaços licenciados e atribuição pontual a outros espaços, aos quais se encontra vedada a possibilidade de instalação de esplanadas, mediante solicitação dos interessados, através de requerimento, e deferimento do pedido, após avaliação e parecer técnico fundamentados dos Serviços.

O requerimento deve ser instruído com documento comprovativo da identificação do requerente e do estabelecimento, designadamente, no caso de pessoa singular, declaração de início de atividade, e no caso de pessoa coletiva, certidão permanente, planta de localização, demarcação da área pretendida para a esplanada e forma de ocupação do espaço, mediante apresentação de desenho onde conste, nomeadamente, a localização da esplanada, em relação ao estabelecimento, localização das mesas e cadeiras a instalar, de acordo com as distâncias preconizadas pela Direção-Geral de Saúde, e ainda materiais a usar.

Da citada isenção de taxas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, na sua reunião de 09 de abril de 2021, publicitada em Edital n.º 30/2021, de 09 de abril de 2021, aprovar a Proposta n.º 28 /2021, de 29 de março de 2021, a qual produz efeitos a partir da data da sua decisão e nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, com redação atualizada pela Lei n.º 12/2020 de 07 de maio, do teor da presente decisão da qual será dado conhecimento ao órgão deliberativo.

Para conhecimento geral se torna público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oleiros, 12 de abril de 2021

O Presidente da Câmara,



(Dr. Fernando Marques Jorge)